



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.474, DE 08 DE MARÇO DE 1994

= Dispõe sobre atribuição de nome à atual Rua 10 do Conjunto Habitacional "Nagib Queiróz", denominando-a de Rua João Patrocínio Guimarães =

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele / sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica denominada "Rua JOÃO PATROCÍNIO GUILMARÃES", a atual Rua 10 do Conjunto Habitacional Nagib Queiroz, desta cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 08 de Março de 1994.

  
MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº  
017, fls. 6 v., Livro nº 02

Publicado no Jornal "DEBATE"  
Edição nº 673 do dia 13/03/94